

PORTARIA EJUD16 Nº 121/2022

São Luís. 12 de setembro de 2022

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Protocolo SUAP 3331/2022,

RESOLVE

Retificar os termos da Portaria EJUD16 nº 62, de 7 de junho de 2022, para que passe a viger com a seguinte redação:

"Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Florianópolis/São Luís, e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias, à Senhora LUANA CAVALCANTE SALGADO MACIEL, Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula nº 2066, a fim de participar da 69ª Assembleia Extraordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA, a ser realizada nos dias 20 e 21 de junho, em Florianópolis/SC.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 19 a 21/06/2022, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo."

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

Márcia Andrea Farias da Silva

Desembargadora Federal do Trabalho Diretora da Escola Judicial